



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 136/2026

**“Dispõe sobre suspensão de férias da servidora
INDIAMARA MOREIRA LUIZ ALVES”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 104 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca a servidora **INDIAMARA MOREIRA LUIZ ALVES**, mat. 11222061, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, para retornar ao trabalho, interrompendo o período de gozo de férias a partir do dia 16 de junho de 2026.

Art. 2º O retorno é em razão da alta demanda de serviços no Ambulatório do município.

Art. 3º O período de férias de 16/06/2026 a 30/06/2026 não gozados serão concedidos posteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de junho de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16 de junho de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração